ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI 4.319, de 15 de junho de 2021.

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento do disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 97 da Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Caí, nos termos desta Lei.

§ 1º O Plano Plurianual configura-se como instrumento de planejamento governamental que define, para o período, diretrizes, objetivos e metas com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas, estabelecendo os programas com seus respectivos objetivos e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada.

§ 2º O Plano Plurianual engloba o Poder Legislativo e o Poder Executivo.

Art. 2º Ficam estabelecidas as diretrizes estratégicas da administração pública municipal, direta ou indireta, para o período de 2022 a 2025, assim constituídas:

I - Gerar emprego e aumentar a renda, proporcionando a redução da desigualdade social, promovendo a atração e permanência de empresas através de incentivos, com apoio da Sala do Empreendedor, além da oferta de cursos profissionalizantes;

II – Promover o empreendedorismo local;

III - Estimular o turismo local e rural, estruturando a Rota dos Imigrantes e da Fé e resgatando a tradição de Capital Nacional da Bergamota;

IV – Valorizar o magistério municipal e todo o quadro de servidores;

V – Ampliar a rede de acesso à internet,

VI – Ampliar a rede de ensino;

VII – Promover reformas nas escolas municipais e construção de creches;

VIII - Reformar praças, calçadas e prédios históricos;

IX - Ampliar o apoio à arte e cultura;

X – Incentivar a prática de esportes;

XI – Promover a acessibilidade;

XII - Ampliar projetos na área de Ação Social, inclusive para idosos;

XIII - Reorganizar e fortalecer a segurança, através da atuação da Guarda Municipal e fortalecimento do sistema de videomonitoramento;

XIV – Estimular a agricultura familiar e orgânica, a piscicultura e o cultivo de flores;

XV – Promover a atenção à saúde mental e ampliar a rede de atendimento da saúde;

XVI - Criar Programa Habitacional voltado à população de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social;

XVII - Instituir novo Plano Diretor.

Art. 3º As políticas públicas e atuação governamental, estabelecidas nos termos desta Lei, são organizadas por meio de Programas, Ações, Produtos e Metas.

Parágrafo único: Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa: o instrumento de concretização dos objetivos pretendidos pela Administração Municipal, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, preferencialmente mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade, sendo classificado em:

a) Programa Finalístico: o programa que resulta em ações (bens ou serviços) prestadas diretamente à sociedade;

b) Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: corresponde ao meio que colabora com a execução dos programas finalísticos. Reúne as ações destinadas ao apoio, planejamento, gestão, coordenação, avaliação, controle e à manutenção da atuação governamental. É único para todos os órgãos e entidades da administração municipal, abrangendo inclusive as atividades de natureza tipicamente administrativa.

II – Encargos Especiais do Município: programa de cunho orçamentário, que engloba ações de natureza financeira, não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2022-2025, sendo apenas considerado para fins de estabelecimento do cenário financeiro que orientará a fixação das metas dos demais programas;

III – Ação: compreende os movimentos que o administrador público executará para alcançar o objetivo de um programa. Envolve um conjunto de operações das quais resulta um produto necessário à manutenção, expansão e ao aperfeiçoamento da atuação de governo;

IV – Meta: a expressão quantitativa de um propósito, que se deseja obter em determinado tempo temporal, classificam-se de acordo com a iniciativa:

a) iniciativa orçamentária;
b) iniciativa não orçamentária.

V - Produto, bem ou serviço: é aquele que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

VI – Indicador: é um instrumento que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um Programa, auxiliando o seu monitoramento e a sua avaliação, sendo sua perspectiva de evolução demonstrada pelas metas.

VII - Órgão e Unidade Responsável: é aquele cujas atribuições mais contribuem para a implementação do Objetivo.

Art. 4º A viabilização da execução dos programas do Plano Plurianual 2022 a 2025 será efetivada pelas receitas do Município que compreendem as entradas de recursos de genérica destinação (recursos livres) e de recursos direcionados para determinadas finalidades e com destinação restrita (recursos vinculados), arrecadados de forma própria pelos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, através das operações de crédito, dos convênios, contratos ou instrumentos congêneres celebrados com a União, Estado ou outros Municípios, das transferências legais obrigatórias e recursos de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 5º Os valores financeiros constantes nesta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias anuais e nas leis que os modifiquem; em especial, considerando a necessidade de cobertura de déficit orçamentário, a autorização para utilização de estimativas de receita e demais fontes de compensação financeira, nos termos da Lei Federal nº 4.320.

Parágrafo único: Os valores dos programas foram estabelecidos de acordo com o planejamento estratégico dos Poderes Legislativo e Executivo e, quando ausentes referências para mensuração, pela média do custo histórico, obtido pelo cálculo de custo direto dos serviços nos exercícios de 2019 a 2021, atualizado por índice de crescimento anual projetado pelo Banco Central.

Art. 6º As leis orçamentárias decorrentes do Plano Plurianual deverão incorporar as prioridades, os indicadores de desempenho e as metas quantitativas e qualitativas.

§ 1º As metas físicas das ações estabelecidas para o período 2022 a 2025 se constituem referências a serem observadas pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

§ 2º Cada ação constante do Plano Plurianual poderá ser desdobrada, nas leis orçamentárias anuais, em mais de um projeto, atividade ou operação especial, bem como atribuída a um ou mais órgãos executores.

§ 3º A Lei Orçamentária Anual deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação e o cenário econômico em vigor à época.

§ 4º Fica garantida a participação da comunidade na elaboração e no acompanhamento das leis de diretrizes orçamentárias e dos orçamentos anuais, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101.

Art. 7º A inclusão, exclusão ou alteração de programas se dará através de lei própria ou por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores ou com base na realização das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas anualmente e terá a finalidade de medir os resultados alcançados.

Parágrafo único: O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito sob a coordenação do Gabinete do Prefeito, a quem compete:

I - definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do Plano Plurianual a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II - definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do Plano Plurianual;

III - auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração, de acompanhamento e de revisão do Plano Plurianual; e

IV - elaborar anualmente relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano que será encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 9º O Município manterá atualizado o Plano Plurianual e o divulgará no Portal da Transparência, nos termos da Lei Federal nº 12.527.

Art. 10. Constituem Anexos do Plano Plurianual – PPA, que integram a presente Lei:

I – Anexo I, Programas e Ações;

II – Anexo II, Resumo dos Programas;

III – Anexo III, Resumo da Classificação dos Programas e Ações do Governo.

Art. 11. Esta Lei passará a viger na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 15 dias do mês de junho de 2021.

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

Registre-se.
Publique-se.

ANEXO I - PROGRAMAS E AÇÕES

PROGRAMA: 1001 – Ação Legislativa Câmara de Vereadores

OBJETIVO: Manter as atividades legislativas e administrativas com pagamento de pessoal, material e serviços, encargos previdenciários e outros contributivos, provisão de diferenças de subsídios com liminar na justiça, abertura de concurso público, contratações, reajuste e aumento real de salários e subsídios. Modernizar a estrutura da Câmara Municipal através da aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes. Divulgação de atos oficiais, promoção de recepções e/ou homenagens.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
1	A	Manutenção das Atividades Legislativas	un	1 600.000	1 600.000	1 600.000	1 600.000	1 2.400.000
2	A	Manutenção da Secretaria - Atividades Legislativas	un	1 660.000	1 660.000	1 660.000	1 660.000	1 2.640.000
3	A	Despesas e Melhorias nas Instalações da Câmara de Vereadores	un	1 10.000	1 150.000	1 10.000	1 10.000	1 180.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Governo Municipal – Manutenção Atividade do Gabinete de Prefeito

OBJETIVO: Dar plenas condições ao Gabinete do Prefeito, equipando-o com móveis e equipamentos. Manutenção do veículo. Ampliar e manter o sistema computadorizado. Recepcionar e homenagear autoridades em visitas ao Município, cfe Lei 1487/91. Homenagens póstumas a pessoas que prestaram serviços ao município, cfe Lei 1633/93. Manutenção da Junta do Serviço Militar para que exerça suas funções. Manutenção do COMAD - Cons. Municipal Antidrogas.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
11	A	Manutenção das Ações do Gabinete do Prefeito	un	1 950.000	1 1.000.000	1 1.000.000	1 1.000.000	1 3.950.000
12	A	Manutenção dos Serviços da Junta Militar	un	1 45.000	1 45.000	1 45.000	1 45.000	1 180.000
13	A	Manutenção do Conselho Municipal Antidrogas	un	1 3.000	1 3.000	1 3.000	1 3.000	1 12.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1003 – Gestão e Governo Municipal – Assessoria Jurídica e Comunicação

OBJETIVO: Realizar com efetividade as ações administrativas, financeiras, jurídicas e de comunicação social da Gestão Municipal com os cidadãos, possibilitando a execução do Plano de Governo, objetivando um aprimoramento na atenção às necessidades da população.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
21	A	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica	un	1 250.000	1 250.000	1 250.000	1 250.000	1 1.000.000
22	A	Manutenção dos Serviços de Comunicação	un	1 2.000	1 2.000	1 2.000	1 2.000	1 8.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1004 – Gestão e Governo Municipal – Controle Interno

OBJETIVO: Aperfeiçoamento de mecanismos de controles internos, de integridade pública e de controle social. Promoção de iniciativas de aumento de eficiência das políticas públicas, fortalecendo o controle, a cultura de integridade e os mecanismos de governança e promoção da participação social.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
31	A	Manuntenção dos Serviços de Controle Interno	un	1 50.000	1 50.000	1 50.000	1 50.000	1 200.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1005 – Gestão e Governo Municipal – Defesa Civil

OBJETIVO: Promover ações de resposta para atendimento à população afetada e recuperar cenários atingidos por desastres, especialmente por meio de recursos financeiros, materiais e logísticos.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
41	A	Manutenção dos Serviços de Defesa Civil	un	1 150.000	1 150.000	1 150.000	1 150.000	1 600.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1006 – Manutenção das Atividades Tributárias e de Fiscalização

OBJETIVO: Acompanhar as despesas com os serviços de tributação e fiscalização. Modernização dos sistemas de gestao pública, facilitação de processos. Revisão de taxas e tributos. Revisão da cobrança de IPTU, através de atualização do levantamento cadastral.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
51	A	Manutenção das Ações Tributárias e de Fiscalização	un	1 4.200.000	1 4.200.000	1 4.200.000	1 4.200.000	1 16.800.000
52	P	Aprimoramento da gestão pública e modernizaçao de açoes e sistemas	un	1 450.000	1 450.000	1 450.000	1 450.000	1 1.800.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1007 – Programa de Incentivo à Arrecadação

OBJETIVO: Criação de programas de incentivo às Compras Locais. Promoção e Realização de programa de Premiação a Consumidores. Redirecionamento de arrecadação. Implantar programas de incentivo a empresas (subsídios, locações, devolução parte do ICMS).

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
61	OE	Programa de Redirecionamento parcial da arrecadação, direcionamente a Entidades.	un	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 800.000
62	OE	Incentivos a Empresas para geração de emprego e renda	un	1 300.000	1 300.000	1 300.000	1 300.000	1 1.200.000
63	OE	Campanhas e programas instituicionais para aumento de arrecadação e melhoria qualidade de vida da população	un	1 100.000	1 35.000	1 35.000	1 35.000	1 205.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1008 – Programa de Educação Fiscal

OBJETIVO: Criar programas de educação fiscal. Consciência voltada ao exercício da cidadania, objetivando e propiciando a participação do cidadão no funcionamento e aperfeiçoamento dos instrumentos de controle social.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
71	OE	Programa de Educação Fiscal	un	1 50.000	1 15.000	1 15.000	1 15.000	1 95.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1009 – Desenvolvimento Econômico e Social

OBJETIVO: Formular, articular e gerenciar as políticas públicas relativas ao desenvolvimento econômico e social do Município. Implementar e acompanhar as ações para o desenvolvimento da atividade industrial, comercial, prestação de serviços e ao acesso ao trabalho e à renda.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
81	A	Administração e gestão das Ações de Desenvolvimento Econômico e Social	un	1 2.100.000	1 2.100.000	1 2.100.000	1 2.100.000	1 8.400.000
82	A	Incentivos para Promoção do Emprego e renda	un	1 200.000	1 150.000	1 150.000	1 150.000	1 650.000
83	P	Instalações de Distrito Industrial	un	1 200.000	1 20.000	1 20.000	1 20.000	1 260.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1010 – Programa de Direitos à Cidadania

OBJETIVO: Oferecer serviços de assistência aos cidadãos

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
91	A	Manutenção das Atividades do PROCON	un	1 2.000	1 2.000	1 2.000	1 2.000	1 8.000
92	A	Convênio TRE - Tribunal Regional Eleitoral	un	1 45.000	1 45.000	1 45.000	1 45.000	1 180.000
93	A	Ampliação do Cemitério Municipal	un	1 200.000	1 30.000	1 30.000	1 30.000	1 290.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1011 – Previdência Social

OBJETIVO: Custear valor de Previdência Social e Saúde do Servidor.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
101	A	Previdência Social/ Saúde do Servidor	un	1 4.800.000	1 4.800.000	1 4.800.000	1 4.800.000	1 19.200.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1012 – Gestão Municipal de Educação

OBJETIVO: Gerenciar o sistema educacional, oportunizando os meios para o seu pleno funcionamento

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
111	A	Manutenção dos Serviços da Secretaria de Educação	un	1 250.000	1 250.000	1 250.000	1 250.000	1 250.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1013 – Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Infantil

OBJETIVO: Assegurar o atendimento a crianças na Educação Infantil. Equipar as instalações existentes. Construir, ampliar e conservar os imóveis, as instalações e os equipamentos e qualificar os recursos humanos que atuam na Educação Infantil.

INDICADORES	Índices Recentes	Índice Final PPA
% de atendimento em turno integral na Educação Infantil		
Quantidade de crianças atendidas de Educação Infantil		

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
11	A	Manutenção das Atividades na Educação Infantil	un	1 3.500.000	1 3.500.000	1 3.800.000	1 4.200.000	1 15.000.000
12	A	Construção, Ampliação e/ou Adaptações de Espaços Físicos	un	1 1.350.000	1 1.150.000	1 150.000	1 250.000	1 2.900.000
13	OE	Apoio a Entidades c/Projetos na Área de Educação	un	1 5.000	1 10.000	1 10.000	1 10.000	1 35.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1014 – Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Assegurar o acesso ao Ensino Fundamental, inclusive aos que a ele não tiverem acesso em idade própria. Construir, ampliar, conservar e qualificar as instalações e equipamentos. Aprimorar as práticas pedagógicas. Valorizar o profissional da Educação e ampliar gradativamente a oferta em contraturno.

INDICADORES	Índices Recentes	Índice Final PPA
Quantidade de alunos atendidos no Ensino Fundamental		
% de alunos atendidos		
% de alunos com atividades de contraturno		

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
21	A	Manutenção das Atividades na Educação Fundamental	un	1 17.500.000	1 17.500.000	1 17.500.000	1 17.500.000	1 70.000.000
22	A	Manutenção do Centro Integrado	un	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 800.000
23	A	Construção, Ampliação e/ou Adaptações de Espaços Físicos	un	1 150.000	1 150.000	1 150.000	1 150.000	1 600.000
24	OE	Apoio a Entidades c/ Projetos na Área de Educação	un	1 10.000	1 10.000	1 10.000	1 10.000	1 40.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1015 – Valorização da Educação Continuada

OBJETIVO: Auxiliar o desenvolvimento de crianças e jovens na educação continuada. Valorizar a aquisição de conhecimento, através de auxílios e programas de incentivo.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
31	A	Auxilio Transporte Ensino Médio e Superior	un	1 60.000	1 60.000	1 60.000	1 60.000	1 240.000
32	A	Incentivo à Educação Continuada e Novas Propostas Educacionais	un	1 20.000	1 20.000	1 20.000	1 20.000	1 80.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1016 – Educação Digital e Tecnológica

OBJETIVO: Visa iniciar a inclusão digital nas escolas, tornando a tecnologia como protagonista do processo de aprendizagem. Busca o engajamento dos estudantes durante as aulas, de forma atraente e participativa. Inserção de recursos e desenvolvimento das habilidades ligadas à criatividade.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
41	P	Reestruturação e Inserção Digital - Infraestrutura Diferenciada no conhecimento	un	1 20.000	1 80.000	1 50.000	1 20.000	1 170.000
42	P	Realizar a Olimpíada Estudantil - interação entre escolas	un	1 15.000	1 15.000	1 15.000	1 15.000	1 60.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1017 – Apoio à Educação Especial

OBJETIVO: Apoiar o atendimento a pessoas portadoras de necessidades especiais mediante celebração de convênios com entidades voltadas para esse segmento.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
51	A	Manutenção das Atividades na Educação Especial	un	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 800.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1018 – Apoio à Cultura

OBJETIVO: Promover e apoiar eventos culturais. Incentivar programas e atividades que visam o desenvolvimento cultural e a preservação do patrimônio histórico material e imaterial do município. Buscar parcerias com as Comunidades locais, LIC, Ministério da Cultura e outros meios disponíveis. Criar e manter espaços físicos destinados às atividades culturais e preservar os existentes.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
61	A	Manutenção das Atividades do Departamento de Cultura e Conselho	un	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 800.000
62	A	Manutenção das Bibliotecas, Museus e Arquivo Histórico	un	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 800.000
63	P	Manutenção do CEMACA	un	1 120.000	1 120.000	1 120.000	1 120.000	1 480.000

64	**P**	Promover atividades Artísticas e Culturais. Apoio às Artes e difusão cultural	un	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 800.000
65	**OE**	Incentivo a pesquisa histórica e interesse patrimonial	un	1 10.000	1 45.000	1 10.000	1 10.000	1 75.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1019 – Cidade Leitora

OBJETIVO: Incentivar ações e programas que visam o desenvolvimento da Leitura. Organizar uma data comemorativa para promover e incentivar a leitura. Melhorar as estruturas das bibliotecas e ampliar meios audiovisuais.

	TIPO	**DESCRIÇÃO**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
	(*)	**AÇÃO** **PRODUTO**	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
71	**P**	Programa Cidade Leitora. Melhoria das estruturas de Bibliotecas e Ações Promocionais no munícipio	un	1 50.000	1 50.000	1 50.000	1 50.000	1 200.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1020 – Promoção do Turismo

OBJETIVO: Fomentar, promover, divulgar, coordenar e executar as políticas governamentais municipais que tem por objetivo o incentivo e o desenvolvimento do turismo, buscando sempre através de um planejamento adequado, alcançar resultados que ajudem a aumentar a geração de emprego, renda e a qualidade dos serviços prestados, inclusive por meio de parcerias público-privadas.

	TIPO	**DESCRIÇÃO**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
	(*)	**AÇÃO** **PRODUTO**	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
81	**A**	Manutenção das Atividades Turísticas. Promover e apoiar financeiramente os eventos e festividades. Estimular as empresas e roteiros turísticos	un	1 300.000	1 200.000	1 250.000	1 200.000	1 950.000
82	**P**	Estímulo a Eventos, em especial à Festa da Bergamota e pequenas festividades	un	1 20.000	1 220.000	1 20.000	1 220.000	1 480.000
83	**A**	Investimentos em melhoria da Infraestrutura Turística	un	1 20.000	1 20.000	1 200.000	1 20.000	1 260.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1021 – Apoio ao Desenvolvimento do Desporto

OBJETIVO: Promover ações de apoio ao desenvolvimento das atividades esportivas em geral.

INDICADORES	**Índices Recentes**	**Índice Final PPA**
Quantidade de eventos esportivos realizados/ano		

	TIPO	**DESCRIÇÃO**		**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**TOTAL**
	(*)	**AÇÃO** **PRODUTO**	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
91	**A**	Manutenção das Atividades Esportivas e de Lazer. Promover e apoiar financeiramente os eventos esportivos.	un	1 50.000	1 50.000	1 50.000	1 50.000	1 200.000
92	**A**	Investimentos em melhoria da Infraestrutura Esportiva e de Lazer	un	1 20.000	1 20.000	1 200.000	1 20.000	1 260.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1022 – Gestão de Obras e Infraestrutura

OBJETIVO: Manutenção dos serviços urbanos. Melhorias do setor viário, ações de urbanismo, serviços de iluminação pública e saneamento. Reestruturar a infraestrutura da cidade e de espaços públicos.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
11	A	Manutenção das Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais	un	1 6.900.000	1 6.900.000	1 6.900.000	1 6.900.000	1 27.600.000
12	A	Melhorias, Investimentos e Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	un	1 1.800.000	1 1.800.000	1 1.500.000	1 1.500.000	1 6.600.000
13	A	Investimentos, manutenção e melhoria da Infraestrutura Urbana	un	1 500.000	1 500.000	1 500.000	1 500.000	1 2.000.000
14	A	Ampliação da rede de videomonitoramento	un	1 80.000	1 100.000	1 150.000	1 150.000	1 480.000
15	A	Aquisição de Equipamentos	un	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 200.000	1 800.000
16	A	Aquisição / Aluguel / Arrendamento de imóveis	un	1 50.000	1 50.000	1 50.000	1 50.000	1 200.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1023 – Manutenção e Conservação de estradas

OBJETIVO: Manutenção das ações de conservação das vias e estradas municipais, inclusive Saibreira. Manutenção da frota de veículos e implementos rodoviários da secretaria de obras.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
21	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
22	A	Manutenção das Atividades de melhorias de Estradas e Vias	un	1 850.000	1 850.000	1 850.000	1 850.000	1 3.400.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1024 – Revitalização de Espaços Públicos

OBJETIVO: Disponibilizar áreas de lazer e recreação mediante a construção e conservação de praças, parques e jardins, bem como ampliar a infraestrutura do horto municipal.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
31	A	Manutenção e Conservação de Prédios e Equipamentos Públicos	un	1 150.000	1 150.000	1 150.000	1 150.000	1 600.000
31	A	Melhorias e reestruturação em áreas de lazer: Praças, Parques e jardins	un	1 750.000	1 750.000	1 750.000	1 750.000	1 3.000.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1025 - Gestão Trânsito e Segurança Pública

OBJETIVO: Desenvolver ações para a melhoria da mobilidade urbana. Realizar serviços de demarcação viária, instalação de placas e sinalização de trânsito. Estudos e propostas para melhoria da mobilidade de trânsito. Promover a guarda de bens públicos.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
41	A	Manutenção dos Serviços de gestão do Trânsito e Segurança Pública	un	1 590.000	1 590.000	1 590.000	1 590.000	1 2.360.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1026 – Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar

OBJETIVO: Gerir e administrar os serviços da Secretaria e ações voltadas à Saúde e promover assistência em saúde aos munícipes através de Convênios e/ou Contratos e outras formas de parcerias com Sindicatos, Laboratórios, Clínicas, Corpo de Bombeiros entre outros, para fins de organização e ampliação do acesso dos serviços de saúde.

INDICADORES	Índices Recentes	Índice Final PPA
Quantidade de UBS's construídas		
Quantidade de UBS's reformadas e/ou ampliadas		
Quantidade de equipes de PSF formadas		
% de cobertura de visitas domiciliares/mês dos Agentes Comunitários de Saúde		
Quantidade de Agentes Comunitários de Saúde contratados		

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
51	A	Administração e atendimento às despesas de Ações Básicas da Saúde	un	1 15.800.000	1 15.800.000	1 17.000.000	1 17.000.000	1 65.600.000
52	A	Administração e atendimento às despesas de Assistência Hospitalar e Ambulatorial	un	1 500.000	1 500.000	1 600.000	1 600.000	1 2.200.000
53	A	Administração e atendimento às despesas de Assistência Farmacêutica	un	1 270.000	1 270.000	1 270.000	1 270.000	1 1.080.000
54	A	Administração e atendimento às despesas de Vigilância Epidemiológica e de Vigilância Sanitária	un	1 1.200.000	1 1.200.000	1 1.200.000	1 1.200.000	1 4.800.000
55	A	Administração e atendimento às despesas de Saúde preventiva ou complementar - bucal, nutrição, entre outras	un	1 150.000	1 150.000	1 150.000	1 150.000	1 600.000
56	A	Construção, Melhorias e reestruturação de Unidades de Saúde	un	1 2.550.000	1 2.250.000	1 250.000	1 250.000	1 5.300.000
57	A	Administração e atendimento às despesas de Assistência Complementar e Saúde Mental	un	1 350.000	1 350.000	1 350.000	1 350.000	1 1.400.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1027 – Assistência e Desenvolvimento Social

OBJETIVO: Administrar os serviços e ações voltadas à Assistência Social. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
61	A	Administração e atendimento às despesas de Ações de Assistência e Desenvolvimento Social	un	1 2.100.000	1 2.100.000	1 2.100.000	1 2.100.000	1 8.400.000
62	A	Administração e atendimento às despesas de Assistência à Criança e Adolescente	un	1 400.000	1 400.000	1 400.000	1 400.000	1 1.600.000
63	A	Administração e atendimento às despesas de Assistência Comunitária	un	1 350.000	1 350.000	1 350.000	1 350.000	1 1.400.000
64	OE	Organizar Políticas de Assistência Social com a Participação Social	un	1 15.000	1 15.000	1 15.000	1 15.000	1 60.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1028 – Programa de Valorização do Idoso

OBJETIVO: Prestar assistência e oportunidades de lazer e saúde para idosos. Garantir o envelhecer com dignidade e qualidade de vida por meio de políticas públicas de inclusão.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
71	A	Promoção de ações para Assistência ao Idoso	un	1 80.000	1 80.000	1 80.000	1 80.000	1 320.000
72	OE	Implantar Políticas para Melhoria da Qualidade de Vida do Idoso	un	1 5.000	1 5.000	1 5.000	1 5.000	1 20.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1029 – Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento

OBJETIVO: Fomentar transformações urbanísticas estruturais e urbanização. Implementar instrumentos democráticos e participativos de planejamento e de gestão urbana sustentável como forma de promover a reforma urbana, a acessibilidade e a redução das desigualdades sociais. Gestão Ambiental.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
81	A	Administração e gestão das Ações de Planejamento e Desenvolvimento	un	1 780.000	1 780.000	1 780.000	1 780.000	1 3.120.000
82	A	Manutenção das Ações e Estratégias de Gestão Ambiental	un	1 400.000	1 150.000	1 150.000	1 150.000	1 850.000
83	A	Auxílio ao bem-estar Animal	un	1 30.000	1 30.000	1 30.000	1 30.000	1 120.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1030 – Melhorias Habitacionais

OBJETIVO: Melhorar as condições de habitação, com auxilio à reforma e/ou reconstrução. Redução do déficit habitacional. Aquisição de áreas para condomínios populares. Construção de casas para famílias carentes e aos residentes em áreas de risco. Urbanização e melhorias urbanas para a população em geral.

INDICADORES	Índices Recentes	Índice Final PPA
Redução do déficit habitacional		
Melhorias de habitações		

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
91	A	Administração e gestão das Ações de Regularização Fundiária e Melhorias de Infraestrutura urbana	un	1 100.000	1 100.000	1 150.000	1 150.000	1 500.000
92	A	Identificar Locais de Risco e promover a habitação de Interesse Social	un	1 5.000	1 5.000	1 5.000	1 5.000	1 20.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1031 – Desenvolvimento da Produção Agropecuária

OBJETIVO: Proporcionar programas de incentivos, projetos, tecnologias e oportunidades de fomento à produção primária, visando a profissionalização, qualificação e o desenvolvimento sustentável.

INDICADORES	Índices Recentes	Índice Final PPA
Nº de produtores/ano atendidos c/Programas:		

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
11	A	Administração e gestão das Ações de Desenvolvimento da produção agropecuária, produção vegetal e animal	un	1 2.100.000	1 2.100.000	1 2.100.000	1 2.100.000	1 8.400.000
12	A	Programa Troca Troca - Sementes e Mudas	un	1 70.000	1 70.000	1 70.000	1 70.000	1 280.000
13	A	Programa Círculo de Máquinas e Equipamentos	un	1 100.000	1 50.000	1 50.000	1 50.000	1 250.000
14	A	Melhoria e Pavimentação de vias rurais para melhorar a produção	un	1 150.000	1 200.000	1 200.000	1 150.000	1 700.000
15	A	Melhoria e Ampliação de Infraestrutura e Implantação de Rede de Água	un	1 50.000	1 50.000	1 50.000	1 50.000	1 200.000
16	OE	Apoio a Entidades/Propostas de Capacitação, Auxílio e Orientação aos Produtores	un	1 10.000	1 10.000	1 10.000	1 10.000	1 40.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 1032 – Encargos Especiais

OBJETIVO: Custear valor de Previdência Social e Saúde do Servidor. Atender aos compromissos relacionados à amortização de dívidas, contribuição ao PASEP, Sentenças Judiciais, entre outras despesas das quais não se possa associar um bem ou serviço.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
51	OE	Contribuição para Recuperação Passivo Atuarial/ RPPS	un	1 2.800.000	1 2.800.000	1 2.800.000	1 2.800.000	1 11.200.000
52	OE	Amortização do Principal e Encargos da Dívida Interna	un	1 1.200.000	1 1.200.000	1 1.200.000	1 1.200.000	1 4.800.000
53	OE	Outros Encargos especiais	un	1 1.700.000	1 1.700.000	1 1.700.000	1 1.700.000	1 6.800.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

PROGRAMA: 999 – Reserva de Contingência

OBJETIVO: Garantir os recursos orçamentários para atendimento de desequilíbrio entre a receita e a despesa pública (de acordo com inciso III, do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101/00) e Reservar recursos orçamentários para suportar déficits futuros do RPPS.

	TIPO	DESCRIÇÃO		2022	2023	2024	2025	TOTAL
	(*)	AÇÃO PRODUTO	Unid	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor	Meta Física Valor
999	OE	Reserva de Contingência	un	1 100.000	1 100.000	1 100.000	1 100.000	1 400.000

(*) TIPO: **P**- Projeto **A** - Atividade **OE** - Operação Especial **NO** - Não Orçamentária

P. M. de São Sebastião do Caí
88.370.879/0001-04
MAL. FLORIANO PEIXOTO, 426 - 95760000
SAO SEBASTIAO DO CAI

Prrogramas/Ações	Secretaria/ Setor	Função Vinculada Principal
PROGRAMA: 1001 – Ação Legislativa Câmara de Vereadores	Câmara de Vereadores	01 - Legislativa
PROGRAMA: 1002 – Gestão e Governo Municipal – Manutenção Atividade do Gabinete de Prefeito	Gabinete do Prefeito	04 - Administração
PROGRAMA: 1003 – Gestão e Governo Municipal – Assessoria Jurídica e Comunicação	Gabinete do Prefeito	02 - Judiciária
PROGRAMA: 1004 – Gestão e Governo Municipal – Controle Interno	Gabinete do Prefeito	04 - Administração/ 124 Controle Interno
PROGRAMA: 1005 – Gestão e Governo Municipal – Defesa Civil	Gabinete do Prefeito	06 - Segurança Pública
PROGRAMA: 1006 – Manutenção das Atividades Tributárias e de Fiscalização	Secretaria da Fazenda	04 - Administração
PROGRAMA: 1007 – Programa de Incentivo à Arrecadação	Secretaria da Fazenda	04 - Administração
PROGRAMA: 1008 – Programa de Educação Fiscal	Secretaria da Fazenda	04 - Administração
PROGRAMA: 1009 – Desenvolvimento Econômico e Social	Secretaria de Administração, Gestão e Recursos Humanos	04 - Administração
PROGRAMA: 1010 – Programa de Direitos à Cidadania	Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Ouvidoria	14 - Direitos a Cidadania
PROGRAMA: 1011 – Previdência Social	Administração, Gestão e Recursos Humanos	09 - Previdencia Social
PROGRAMA: 1012 – Gestão Municipal de Educação	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	12 - Educação
PROGRAMA: 1013 – Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Infantil	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	12 - Educação
PROGRAMA: 1014 – Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	12 - Educação
PROGRAMA: 1015 – Valorização da Educação Continuada	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	12 - Educação
PROGRAMA: 1016 – Educação Digital e Tecnológica	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	13 - Educação
PROGRAMA: 1017 – Apoio à Educação Especial	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	13 - Educação
PROGRAMA: 1018 – Apoio à Cultura	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	13 - Cultura
PROGRAMA: 1019 – Cidade Leitora	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	13 - Cultura
PROGRAMA: 1020 – Promoção do Turismo	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	23- Comércio e Serviços
PROGRAMA: 1021 – Apoio ao Desenvolvimento do Desporto	Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto	27 - Desporto e Lazer
PROGRAMA: 1022 – Gestão de Obras e Infraestrutura	Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços	15 - Urbanismo
PROGRAMA: 1023 – Manutenção e Conservação de estradas	Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços	15 - Urbanismo
PROGRAMA: 1024 – Revitalização de Espaços Públicos	Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços	15 - Urbanismo
PROGRAMA: 1025 - Gestão Trânsito e Segurança Pública	Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços	06 - Segurança Pública
PROGRAMA: 1026 – Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	Secretaria da Saúde e da Família	10- Saude
PROGRAMA: 1027 – Assistência e Desenvolvimento Social	Secretaria da Assistência Social	08 - Assistência Social
PROGRAMA: 1029 – Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Ouvidoria	04 - Administração
PROGRAMA: 1030 – Melhorias Habitacionais	Planejamento, Desenvolvimento, Meio Ambiente e Ouvidoria	15 - Urbanismo
PROGRAMA: 1031 – Desenvolvimento da Produção Agropecuária	Secretaria de Agricultura	20 - Agricultura
PROGRAMA: 1032 – Encargos Especiais	Secretaria de Administração, Gestão e Recursos Humanos	28- Encargos Sociais
PROGRAMA: 999 – Reserva de Contingência		

P. M. de São Sebastião do Caí
88.370.879/0001-04
MAL. FLORIANO PEIXOTO, 426 - 95760000
SAO SEBASTIAO DO CAI

PROGRAMAS	2022	2023	2024	2025
PROGRAMA: 1001 – Ação Legislativa Câmara de Vereadores	1.270.000,00	1.410.000,00	1.270.000,00	1.270.000,00
PROGRAMA: 1002 – Gestão e Governo Municipal – Manutenção Atividade do Gabinete de Prefeito	998.000,00	1.048.000,00	1.048.000,00	1.048.000,00
PROGRAMA: 1003 – Gestão e Governo Municipal – Assessoria Jurídica e Comunicação	252.000,00	252.000,00	252.000,00	252.000,00
PROGRAMA: 1004 – Gestão e Governo Municipal – Controle Interno	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 1005 – Gestão e Governo Municipal – Defesa Civil	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
PROGRAMA: 1006 – Manutenção das Atividades Tributárias e de Fiscalização	4.650.000,00	4.650.000,00	4.650.000,00	4.650.000,00
PROGRAMA: 1007 – Programa de Incentivo à Arrecadação	600.000,00	535.000,00	535.000,00	535.000,00
PROGRAMA: 1008 – Programa de Educação Fiscal	50.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
PROGRAMA: 1009 – Desenvolvimento Econômico e Social	2.500.000,00	2.270.000,00	2.270.000,00	2.270.000,00
PROGRAMA: 1010 – Programa de Direitos à Cidadania	247.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
PROGRAMA: 1011 – Previdência Social	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00	4.800.000,00
PROGRAMA: 1012 – Gestão Municipal de Educação	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
PROGRAMA: 1013 – Acesso, Manutenção e Qualificação da Educação Infantil	4.855.000,00	4.660.000,00	3.960.000,00	4.460.000,00
PROGRAMA: 1014 – Acesso, Manutenção e Qualificação do Ensino Fundamental	17.860.000,00	17.860.000,00	17.860.000,00	17.860.000,00
PROGRAMA: 1015 – Valorização da Educação Continuada	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
PROGRAMA: 1016 – Educação Digital e Tecnológica	35.000,00	95.000,00	65.000,00	35.000,00
PROGRAMA: 1017 – Apoio à Educação Especial	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
PROGRAMA: 1018 – Apoio à Cultura	730.000,00	765.000,00	730.000,00	730.000,00
PROGRAMA: 1019 – Cidade Leitora	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
PROGRAMA: 1020 – Promoção do Turismo	340.000,00	440.000,00	470.000,00	440.000,00
PROGRAMA: 1021 – Apoio ao Desenvolvimento do Desporto	70.000,00	70.000,00	250.000,00	70.000,00
PROGRAMA: 1022 – Gestão de Obras e Infraestrutura	9.530.000,00	9.550.000,00	9.300.000,00	9.300.000,00
PROGRAMA: 1023 – Manutenção e Conservação de estradas	850.000,00	850.000,00	850.000,00	850.000,00
PROGRAMA: 1024 – Revitalização de Espaços Públicos	900.000,00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
PROGRAMA: 1025 - Gestão Trânsito e Segurança Pública	590.000,00	590.000,00	590.000,00	590.000,00
PROGRAMA: 1026 – Melhoria da Qualidade de Vida, Saúde e Bem-estar	20.820.000,00	20.520.000,00	19.820.000,00	19.820.000,00
PROGRAMA: 1027 – Assistência e Desenvolvimento Social	2.865.000,00	2.865.000,00	2.865.000,00	2.865.000,00
PROGRAMA: 1028 – Programa de Valorização do Idoso	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00
PROGRAMA: 1029 – Planejamento, Sustentabilidade e Desenvolvimento	1.210.000,00	960.000,00	960.000,00	960.000,00
PROGRAMA: 1030 – Melhorias Habitacionais	105.000,00	105.000,00	155.000,00	155.000,00
PROGRAMA: 1031 – Desenvolvimento da Produção Agropecuária	2.480.000,00	2.480.000,00	2.480.000,00	2.430.000,00
PROGRAMA: 1032 – Encargos Especiais	5.700.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00	5.700.000,00
PROGRAMA: 999 – Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
TOTAIS	**85.272.000,00**	**84.432.000,00**	**82.837.000,00**	**83.047.000,00**